

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 294, DE 20 DE OUTUBRO DE 1 959

Dispõe sobre a doação de um terreno.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado para a construção do prédio da Casa da Lavoura e Delegacia Regional Agrícola, um terreno situado nesta cidade, no antigo pátio da estação da Estrada de Ferro Araraquara, com 2.974 m² (dois mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados) de superfície e com a seguinte descrição perimétrica: "Começa no ponto A, na Praça 1º de Maio, sobre a linha de divisa com Francisco Parise. Do ponto A segue pelo alinhamento da Praça 1º de Maio até o ponto B, na distância de 47 m (quarenta e sete metros); do ponto B segue pela divisa da CICEPA até o ponto C, na distância de 92,20 m (noventa e dois metros e vinte centímetros); do ponto C segue pela divisa da Prefeitura Municipal até o ponto D, na distância de 25,55 m (vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros); do ponto D segue pela divisa de Osório Calil até o ponto E, na distância de 25,30 m (vinte e cinco metros e trinta centímetros); do ponto E segue pela divisa da CICEPA até o ponto F, na distância de 4 m (quatro metros); do ponto F segue pela divisa de Francisco Parise até o ponto G, na distância de 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros); do ponto G segue pela divisa de Francisco Parise até o ponto A de partida, na distância de 29,10 m (vinte e nove metros e dez centímetros). Confrontações: faz divisa pela face A-B com a Praça 1º de Maio, pela face B-C com a CICEPA, pela face C-D com a Prefeitura Municipal, pela face D-E com Osório Calil, pela face E-F com a CICEPA e pelas faces F-G e G-A com Francisco Parise".

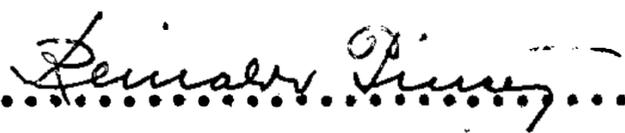
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu -

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 20 de outubro
de 1 959.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de outubro
de 1 959.


.....
SECRETÁRIO